



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2021
PREGÃO Nº 060/2022.
PROCESSO Nº 106/2022.

VALIDADE: 12 meses

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2022, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Eneimar Adriano Marques, brasileiro, casado, portador do CPF nº 027.708.466-04 e Carteira de Identidade RG nº M-8.793.860, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022 por deliberação da pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo Licitatório Nº 106/2022, RESOLVE registrar os preços para a prestação dos serviços constantes nos anexos desta ata, beneficiário **MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, localizado na rua Raimundo Marques Afonso, nº31, Loja B, no bairro Centro, na cidade de Jaboticatubas, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 16.932.678/0001-42, neste ato representado por Alessandro Marques dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.629.314 e CPF nº 075.229.376-12, conforme especificado:

01 - DO OBJETO:

Registro de Preços de prestação de serviços diversos e locação de estruturas para a realização de eventos temporários no Município de Jaboticatubas/MG.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a contratar os serviços referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para contratação do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 060/2022.

II - Em cada prestação de serviços decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº060/2022, que integra o presente instrumento de compromisso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

III - Em cada serviço, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 060/2022 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05- DO PAGAMENTO

I - Em todos os serviços, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

06- DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos serviços não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, poderá ser aplicada a penalidade prevista.

III - Cada serviço prestado deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Após a realização dos serviços deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal da Fazenda a nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa prestadora, quando do recebimento da Ordem de serviço enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de serviço referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII - Deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis que antecederem a realização de cada evento que será especificado na Ordem de Serviço, as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART), bem como os laudos técnicos ou memoriais descritivos, contendo especificações detalhadas dos equipamentos e materiais a serem utilizados nas prestações dos serviços, para os **itens** 01, 02, 13, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60 referentes a:

A) BACKDROP EM Q30, BARRACA, POSTO ELEVADO, TENDAS, PALCOS, TORRE DE ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, PORTAL Q30, SISTEMA DE TELÃO, SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO E TELÕES:

O responsável técnico pela locação dos equipamentos de sonorização/iluminação deverá apresentar as seguintes ART's:

- ART de Projeto;
- ART de execução da montagem;

B) GERADORES:

O responsável técnico pela locação dos geradores deverá apresentar as seguintes ART's:

- ART de execução da montagem;

C) EXTINTORES DE INCÊNDIO:

O responsável técnico pela locação dos extintores deverá apresentar as seguintes ART's:

- ART de recarga anual dos extintores utilizados;
- ART de teste eletrostático.

D) A não apresentação das ART'S ensejará na aplicação das penalidades previstas no edital.

IX - O licitante vencedor do **item 05** deverá apresentar, em até 03 (três) dias úteis que antecederem a realização do evento, que será especificado na Ordem de Serviço, o Certificado de Curso de Bombeiro Civil das pessoas que prestarão o serviço de **BRIGADISTA**.

07- DAS PENALIDADES

I - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

V - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

VII - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

08- DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula 2, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 060/2022, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

9- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, I da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada prestação de serviços serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, I, da Lei Federal 8.666/93.

10- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG.

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

H- a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

I- A execução dos serviços do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

13- DOS PREÇOS REGISTRADOS

I - Os preços das 3 (três) primeiras classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no(s) quadro(s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

ITEM 1		Classificação	Licitante	Valor Total (R\$)
BACKDROP Q30 4X4M	EM	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	45.448,00
		2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	46.000,00
ITEM 2		Classificação		
BACKDROP Q30 6X5M	EM	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	49.588,00
		2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	50.600,00
ITEM 4		Classificação		
BARRICADA EM ALUMINIO NAVAL DIM: 1 X 1 25X 1 20M LXCXA	EM	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	11.656,00
		2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	11.656,00
ITEM 5		Classificação		
BRIGADISTAS		1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	271.320,00
		2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	271.985,00
ITEM 6		Classificação		
CAMA ELASTICA		1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	35.360,00
		2ª classificação	FABIANO MOTA DESMOTS MEI	36.584,00
		3ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	65.960,00
ITEM 7		Classificação		
CARRINHO PIPOCA	DE	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	53.818,00
		2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	79.520,00
ITEM 8		Classificação		
DRONE PARA FILMAGEM E TRANSMISSAO SIMULTANEA		1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	334.544,00
		2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	335.008,00
ITEM 9		Classificação		
EQUIPE LIMPEZA	DE	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	50.225,00
		2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	50.430,00
ITEM 10		Classificação		
FILMAGEM COM TRANSMISSAO SIMULTANEA TIPO 01		1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	234.320,00
		2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	236.640,00
ITEM 11		Classificação		
FILMAGEM COM TRANSMISSAO SIMULTANEA TIPO 02		1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	324.800,00
		2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	331.760,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

ITEM 12 FILMAGEM COM TRANSMISSAO SIMULTANEA TIPO 03	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	373.520,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	373.984,00
ITEM 13 SERVIÇOS DE FOTOGRAFO PROFISSIONAL	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	274.050,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	275.400,00
ITEM 14 LOCACAO DE BARRACA TAM 3M X 3M DE LARG LONA NA COR BRANCA ANTI CHAMA	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	268.832,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	269.916,00
ITEM 15 LOCACAO DE CADEIRAS DE PLASTICO RESISTENTE PV COR BRANCA	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	68.200,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	74.400,00
ITEM 16 LOCACAO DE JOGOS DE MESA C 04 CADEIRAS DE PLASTICO COR BRANCA E TOALHA DE CETIM	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	218.550,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	232.500,00
ITEM 17 LOCACAO DE POSTO ELEVADO EM ESTRUTURA METALICA C NO MIN 1 X 2 E 1 5 M DE ALT C ESCADA DE ACESSO	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	24.300,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	24.600,00
ITEM 18 LOCACAO DE SALA TAMANHO 3 M X 3 M DE OCTANORM EM ESTRUTURAS MODULARES	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	121.600,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	121.800,00
ITEM 19 LOCACAO DE SALA TAMANHO 5 M X 5 M DE OCTANORM EM ESTRUTURAS MODULARES	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	252.000,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	255.000,00
ITEM 20 LOCACAO DE TABLADO TAM 04M X 03M	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	213.486,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	213.928,00
ITEM 21 LOCACAO DE TABLADO TAM 06M X 04M	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	254.150,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	258.570,00
ITEM 22 LOCACAO DE TABLADO TAM 08M X 06M	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	276.250,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	280.670,00
ITEM 23 LOCACAO DE TENDA TAMANHO 10M X 10M	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	989.520,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	990.915,00
ITEM 24 LOCACAO DE TENDA TAM 5M X 5M	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	758.800,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	796.740,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

ITEM 25 LOCACAO DE TENDA TAMANHO 6M X 6M	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	1.002.700,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	1.029.800,00
ITEM 26 LOCACAO E INSTALACAO DE EXTINTORES DE INCENDIO TIPO AGUA	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	33.480,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	34.317,00
ITEM 27 LOCACAO E INSTALACAO DE EXTINTORES DE INCENDIO TIPO GAS CARBONICO	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	11.625,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	11.904,00
ITEM 28 LOCACAO E INSTALACAO DE EXTINTORES DE INCENDIO TIPO PO QUIMICO	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	35.650,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	36.270,00
ITEM 29 LOCACAO E INSTALACAO DE GERADOR DE ENERGIA DE 80 KVA	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	64.260,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	65.280,00
ITEM 30 LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA DE BARRAS METALICAS DE CONTENCAO	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	63.444,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	67.176,00
ITEM 31 LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA DE GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	206.040,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	208.080,00
ITEM 32 LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA DE GERADOR DE ENERGIA DE 250 KVA	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	230.680,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	232.655,00
ITEM 33 LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA DE PLACAS METALICAS	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	61.755,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	62.829,00
ITEM 34 PALCO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 10 M X 08 M	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	540.600,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	541.960,00
ITEM 35 PALCO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO NO MINIMO 08 M X 06 M	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	710.200,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	716.900,00
ITEM 36 PALCO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO NO MINIMO 06 M X 04 M	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	775.000,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	777.480,00
ITEM 37 TENDA GALPAO	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	644.800,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 10M X 10M X 04M	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	649.140,00
ITEM 38 TENDA GALPAO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 20M X 10M X 04M	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	514.300,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	528.200,00
ITEM 39 TENDA GALPAO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 30M X 10M X 04M	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	660.000,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	676.500,00
ITEM 40 TENDA GALPAO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 14M X 12M	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	473.000,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	477.125,00
ITEM 41 TENDA GALPAO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 12M X 10M	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	235.400,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	239.250,00
ITEM 42 MAQUINA DE ALGODAO DOCE	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	53.818,00
	2ª classificação	FABIANO MOTA DESMOTS MEI	53.960,00
	3ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	77.248,00
ITEM 43 PAINEL DE LED DE ALTA DEFINI CAO RESOLUCAO P5 OU SUPERIOR 3X2M	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	233.200,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	235.840,00
ITEM 44 PAINEL DE LED DE ALTA DEFINICAO RESOLUCAO P5 OU SUPERIOR 5X3M	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	281,780,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	284.700,00
ITEM 45 PAINEL DE LED RESOLUCAO P5 OU MEDIDA DE 6X3	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	444.400,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	450.560,00
ITEM 46 PISCINA DE BOLINHA	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	43.428,00
	2ª classificação	FABIANO MOTA DESMOTS MEI	43.560,00
ITEM 47 PORTAL EM Q30 12MX5MX1M	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	76.820,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	78.200,00
ITEM 48 PORTAL EM Q30 8MX4MX1M	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	58.880,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	59.800,00
ITEM 49 ARBITRO COM EXPERIENCIA COMPROVADA POR DOCUMENTO DE FILIACAO NA ASSOCIACAO DE CLASSE QUE JULGUE CONCURSOS DE MARCHA	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	431.500,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	431.750,00
ITEM 50 LOCUTOR PROFISSIO NAL EM PROVAS EQUESTRES	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	43.500,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	43.750,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

ITEM 51 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OPERADOR DE SOM	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	162.000,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	164.700,00
ITEM 52 PRESTACAO DE SERVICOS APOIO	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	158.875,000
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	160.037,50
ITEM 53 PRESTACAO DE SERVICOS LOCUTOR	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	582.200,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	586.300,00
ITEM 54 PRESTACAO DE SERVICOS MANUTENCAO ELETRICA	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	193.500,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	197.370,00
ITEM 55 PROPAGANDA VOLANTE ATRAVES DE VEICULO CARRO	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	91.760,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	93.000,00
ITEM 56 PROPAGANDA VOLANTE ATRAVES DE VEICULO MOTO	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	320.850,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	324.415,00
ITEM 57 RECARGA DE EXTINTORES DE INCENDIO TIPO AGUA	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	22.599,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	22.878,00
ITEM 58 RECARGA DE EXTINTORES DE INCENDIO TIPO CO2	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	7.533,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	7.626,00
ITEM 59 RECARGA DE EXTINTORES DE INCENDIO TIPO PO	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	25.110,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	25.420,00
ITEM 61 SISTEMA DE TELA DE NO MINIMO DE 300 POLEGADAS	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	164.450,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	165.750,00
ITEM 62 SONORIZACAO TIPO A	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	471.900,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	473.265,00
ITEM 63 SONORIZACAO TIPO B	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	464.520,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	470.400,00
ITEM 64 SONORIZACAO TIPO C	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	454.480,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	463.220,00
ITEM 65 SONORIZACAO TIPO D	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	327.240,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	327.510,00
ITEM 66 SONORIZACAO TIPO E	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	823.150,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	826.685,00
ITEM 67 SONORIZACAO TIPO F	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	627.00,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	632.800,00
ITEM 68	Classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

SONORIZACAO TIPO G	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	623.300,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	624.220,00
ITEM 69 SONORIZACAO TIPO H	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	818.400,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	821.500,00
ITEM 70 TELOES DE 100 POLEGADAS	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	321.000,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	325.280,00
ITEM 71 TELOES DE 210 POLEGADAS	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	432.280,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	436.560,00
ITEM 72 TOBOGÃ	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	52.272,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	52.536,00

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o edital do Pregão nº060/2022, seus anexos e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

II - Fica eleito o foro desta Comarca de Jaboticatubas para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Jaboticatubas/MG, 06 de dezembro de 2022

ENEIMAR ADRIANO MARQUES
Prefeito de Jaboticatubas

MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME
Signatária
Representante: Alessandro Marques dos Santos
CPF: 075.229.376-12